

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, E O GRUPO ESCOLAR AMIZADE E AMOR - GEAA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CRESCER CASA SR. TITO

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro.

CE: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, por meio do Secretário Municipal (interino), Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

ENTIDADE: GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR

Endereço: Rua Rita Teixeira, nº. 230, Bairro Palmital,

Lagoa Santa, MG, CEP 33.400-000

CNPJ/MF nº.: 41.656.331/0001-61,

Representado por sua presidenta, Maria Teresa Curátola de Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº.: 213.015.816-15 e CI nº.: M-839.037 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2017, firmado em 09/10/2017, através do Processo Interno nº 6847, em decorrência de alteração da cláusula quinta, item 5.2 do instrumento, conforme disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a redação do item 5.2 da cláusula quinta deste Termo de Colaboração, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.2 Os repasses mencionados no item 5.1, deverão ser feitos através da conta bancária de nº 329.874-3, Agência 2241-1 do Banco do Brasil S/A para recursos do Município e conta bancária de nº 129.874-7, Agência 2241-1 do Banco do Brasil S/A para recursos advindos do Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 10 de novembro de 2017


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO


GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR
MARIA TERESA CURÁTOLA DE MELO

Testemunhas:


CPF: 036.390.946-79


CPF: 029.013.696-26